

**EDITAL Nº 54, DE 14 DE JANEIRO DE 2025****PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES COMO COLABORES EXTERNOS PARA O PROGRAMA TRILHAS DE FUTURO NO IFMG CAMPUS AVANÇADO ARCOS EM PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS (SEE-MG)****RETIFICAÇÃO Nº 1**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20. Considerando a Portaria Setec nº 19, de 12 de abril de 2023, publicada no DOU de 14 de abril de 2023, Seção 1, pág.17, e a Resolução IFMG nº 19, de 6 de maio de 2024, torna pública a Retificação nº 1 do Edital nº 54, de 14 de janeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir.

Onde se lê:

**ANEXO II  
BAREMA DE PONTUAÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome completo:			
Data de nascimento:			
<b>1) TITULAÇÃO DO CANDIDATO</b> (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)			
<b>Diploma/Certificado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada pelo candidato</b>	<b>Pontuação Atribuída pela Comissão Avaliadora</b>
1.1. Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES) na área da habilitação mínima exigida para a vaga (conforme Anexo I)	12 pontos <b>(limitado a um curso)</b>		

1.2. Diploma de mestre (em curso reconhecido pela CAPES) na área da habilitação mínima exigida para a vaga (conforme Anexo I)	8 pontos <b>(limitado a um curso)</b>		
1.3. Certificado de Especialista (em curso reconhecido pela CAPES) na área da habilitação mínima exigida para a vaga (conforme Anexo I)	5 pontos <b>(limitado a um curso)</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO 1</b>			
<b>2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EMPRESAS</b> (mediante comprovação obrigatória)			
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada pelo candidato</b>	<b>Pontuação Atribuída pela Comissão Avaliadora</b>
2.1. Experiência profissional no mercado de trabalho na área de Administração ou Vendas (a depender do curso para o qual se inscreve) em empresas públicas ou privadas	3 pontos por semestre de efetivo trabalho comprovado <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO 2</b>			
<b>3) EXPERIÊNCIA DOCENTE</b> (mediante comprovação obrigatória)			
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada pelo candidato</b>	<b>Pontuação Atribuída pela Comissão Avaliadora</b>
3.1. Experiência como professor em cursos de graduação no IFMG	3 pontos por semestre letivo em que atuou <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.2. Experiência como professor em cursos de graduação em outras instituições de ensino (reconhecidas pelo MEC)	1 ponto por semestre letivo em que atuou <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		

3.3. Experiência como professor em cursos técnicos no IFMG, inclusive no Programa Trilhas de Futuro ofertado pelo IFMG Campus Avançado Arcos	3 pontos por semestre letivo em que atuou <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.4. Experiência como professor em cursos técnicos em outras instituições de ensino (reconhecidas pelo MEC)	1 ponto por semestre letivo em que atuou <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.5. Experiência como professor em cursos de formação profissional (formação inicial e continuada), com carga horária superior a 100h	2 pontos por curso em que atuou como docente <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.6. Experiência como professor em cursos de formação profissional (formação inicial e continuada), com carga horária entre 40h e 100h	0,5 ponto por curso em que atuou como docente <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO 3</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

Leia-se:

**ANEXO II  
BAREMA DE PONTUAÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>
Nome completo:
Data de nascimento:
<b>1) TITULAÇÃO DO CANDIDATO</b> (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)

<b>Diploma/Certificado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada pelo candidato</b>	<b>Pontuação Atribuída pela Comissão Avaliadora</b>
1.1. Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES) na área da habilitação mínima exigida para a vaga (conforme Anexo I)	12 pontos <b>(limitado a um curso)</b>		
1.2. Diploma de mestre (em curso reconhecido pela CAPES) na área da habilitação mínima exigida para a vaga (conforme Anexo I)	8 pontos <b>(limitado a um curso)</b>		
1.3. Certificado de Especialista (em curso reconhecido pela CAPES) na área da habilitação mínima exigida para a vaga (conforme Anexo I)	5 pontos <b>(limitado a um curso)</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO 1</b>			
<b>2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EMPRESAS (mediante comprovação obrigatória)</b>			
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada pelo candidato</b>	<b>Pontuação Atribuída pela Comissão Avaliadora</b>
2.1. Experiência profissional no mercado de trabalho na área de Administração e/ou Vendas em empresas públicas ou privadas	3 pontos por semestre de efetivo trabalho comprovado <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO 2</b>			
<b>3) EXPERIÊNCIA DOCENTE (mediante comprovação obrigatória)</b>			
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada pelo candidato</b>	<b>Pontuação Atribuída pela Comissão Avaliadora</b>

3.1. Experiência como professor em cursos de graduação no IFMG	3 pontos por semestre letivo em que atuou <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.2. Experiência como professor em cursos de graduação em outras instituições de ensino (reconhecidas pelo MEC)	1 ponto por semestre letivo em que atuou <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.3. Experiência como professor em cursos técnicos no IFMG, inclusive no Programa Trilhas de Futuro ofertado pelo IFMG Campus Avançado Arcos	3 pontos por semestre letivo em que atuou <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.4. Experiência como professor em cursos técnicos em outras instituições de ensino (reconhecidas pelo MEC)	1 ponto por semestre letivo em que atuou <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.5. Experiência como professor em cursos de formação profissional (formação inicial e continuada), com carga horária superior a 100h	2 pontos por curso em que atuou como docente <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.6. Experiência como professor em cursos de formação profissional (formação inicial e continuada), com carga horária entre 40h e 100h	0,5 ponto por curso em que atuou como docente <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO 3</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferreira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Arcos**, em 23/01/2025, às 09:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2164245** e o código CRC **295A1A68**.

23808.001039/2024-30

0960445v1